

## **EDITAL Nº 3**

### **PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO/2013**

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, de acordo com a Resolução 11/97 – CEPE (RAG); Resolução 39/99 e Resolução nº 14/2003 do Conselho Superior e Resolução 041/2012 do CONGRAD torna público o recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

#### **1- Das Vagas**

Para o segundo período letivo de 2013, a Universidade disponibiliza vagas nos cursos/turnos:

1.1 -As vagas disponibilizadas no quadro abaixo serão ocupadas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Candidatos à reinscrição em cursos da UFJF;
- Candidatos à mudança de curso para outro na UFJF;
- Candidatos à transferência de outra IES para a UFJF;
- Candidatos à inscrição em segundo curso, tendo cursado 50% da carga horária total do curso pretendido;
- Candidatos graduados em curso superior.

<b>Cursos/turnos</b>	<b>Vagas</b>
Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design	10
Bach. Interdisciplinar em Ciências Humanas – Noturno	15
Bacharelado em Música:	
- Modalidade Canto	05
- Modalidade Flauta	05
- Modalidade Piano	05
- Modalidade Violão	05
- Modalidade Violino	05
- Modalidade Violoncelo	05
Ciências Contábeis- Diurno	05
Ciências Contábeis - Noturno	01
Engenharia Sanitária e Ambiental	04
Física – Licenciatura - Noturno	18
História - Noturno	01
Jornalismo - Noturno	03
Matemática – Licenciatura - Noturno	11
Química – Diurno (65G)	02
Química – Licenciatura - Noturno	07
Serviço Social – Noturno	01

1.2 - Vagas para excedentes do Concurso Vestibular/PISM/SISU, convocados em edital próprio, conforme Resolução 041/2012, CONGRAD

<b>Cursos/turnos</b>	<b>Vagas</b>
Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design	10
Bach. Interdisciplinar em Ciências Humanas – Noturno	15
Bacharelado em Música:	
- Modalidade Canto	06
- Modalidade Flauta	06
- Modalidade Piano	06
- Modalidade Violão	06
- Modalidade Violino	06
- Modalidade Violoncelo	06
Ciências Contábeis- Diurno	05
Ciências Contábeis - Noturno	02
Engenharia Sanitária e Ambiental	04
Física – Licenciatura - Noturno	18
História - Noturno	02
Jornalismo - Noturno	03
Matemática – Licenciatura - Noturno	12
Química – Diurno (65G)	02
Química – Licenciatura - Noturno	08
Serviço Social – Noturno	01

## **2- Da Inscrição**

Candidatos às vagas do item 1.1:

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – UFJF - nos dias 24 e 25 de julho de 2013, no horário das 09h às 20h.

Orientações: (32) 2102-3989 / (32) 2102-3979

Candidatos às vagas do item 1.2:

Acompanhar Edital de Reclassificação, que será disponibilizado na página da CDARA: [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara)

## **3- Da Documentação**

- **Candidatos à reinscrição:** deverão preencher formulário próprio fornecido pela Central de Atendimento.

- **Candidatos à mudança de curso:** anexar ao formulário próprio, no ato da inscrição, o Histórico Escolar de seu curso na UFJF, para comprovação de haver cursado 20% do total da carga horária do curso.

- **Candidatos à transferência:** deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento:
  - cópia do Histórico Escolar comprovando ter cursado 20% da carga horária total do curso na IES de origem;
  - comprovante que não falta menos de 20% para a integralização do curso na UFJF (será verificado através do Histórico Escolar da IES de origem e currículo do curso);
  - declaração de vínculo atualizada com a Instituição de Ensino Superior;
  - total de pontos obtidos no ingresso na IES de origem ou outra forma de ingresso;
  - currículo do curso da IES de origem contendo a carga horária total do curso;
  - pagamento da taxa no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais)
- **candidatos à inscrição em segundo curso de graduação, tendo cursado na UFJF 50% da carga horária do outro curso:** deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar.
- **candidatos à inscrição como graduado:** deverão ser formados na mesma área de conhecimento do curso pretendido e anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais)

#### **4- Pagamento da taxa de inscrição (transferência e graduado)**

As orientações para o pagamento da taxa serão disponibilizadas na página da CDARA - [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) - no dia 23/07/2013.

#### **5- Das Disposições Finais**

- I – Só serão aceitos pedidos para uma modalidade e para um curso.
- II- A entrega da documentação exigida é de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo, portanto, à Central de Atendimento da UFJF, a conferência dos documentos.
- III – A CDARA somente encaminhará às Coordenações dos Cursos, respeitando a ordem de prioridade prevista neste Edital, inscrições com a documentação completa.
- IV- Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.
- V- Não será aceito o pagamento da taxa através de envelope.
- VI – Os candidatos serão comunicados a respeito do resultado por ofício, enviado para o endereço preenchido em cada requerimento, obedecendo à ordem de prioridade definida nesse Edital, com exceção dos candidatos que concorrerão como excedentes (que deverão aguardar a publicação de Edital de Reclassificação).
- VI – O candidato selecionado para ingressar na UFJF deverá apresentar, além dos documentos necessários para matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do PROUNI, e que não possui nenhum vínculo acadêmico em curso de graduação em outra IES pública.
- VII- O candidato selecionado que tenha cursado disciplina(s) em outra IES deverá apresentar o(s) conteúdo(s) programático(s) para fins de aproveitamento.

Juiz de Fora, 19 de julho de 2013

Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação

José Fonseca Marangon  
Coordenador de Assuntos e  
Registros Acadêmicos

